

**«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JANEIRO DE 2008»**

===Aos nove dias do mês de Janeiro de dois mil e oito, pelas nove horas e trinta minutos, reuniram na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Município de Alter do Chão, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Ana Mafalda dos Prazeres Sadio, Luís Miguel Velez Marques, João Manuel Laureano Martins e Francisco António Martins dos Reis**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Carla Alexandra Delicado Ventura, Técnica Superior Principal**, por impedimento do Chefe da Divisão de Administração Geral. -----

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da Acta da Reunião Ordinária de dezanove de Dezembro último, que foi aprovada por unanimidade. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia anterior, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: Duzentos e setenta e dois mil novecentos e trinta e um euros e cinquenta e dois cêntimos; Operações de Tesouraria: Trezentos e dois mil oitocentos e quarenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos. -----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;**-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;**-----
- PONTO TRÊS: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Regulamento dos Espaços Desportivos de Alter do Chão;**-----
- PONTO QUATRO: Projectos de Obras;**-----
- PONTO CINCO: Propostas dos Membros do Executivo;**-----
- PONTO SEIS: Deliberações Diversas;**-----
- PONTO SETE: Expediente.**-----

Deliberação Nº.001

===O Senhor Presidente da Câmara colocou à consideração do Executivo Municipal, nos termos do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, a introdução na Ordem do Dia de uma alteração ao Orçamento para dois mil e oito. --- **Deliberado por unanimidade concordar com a inserção deste assunto na Ordem do Dia.**-----

**PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

===**O Senhor Presidente** informou que: -----

**A)** – No dia vinte e sete de Dezembro participou na Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. A acta será entregue ao Executivo na próxima Reunião. -----

**B)** – No dia dois de Janeiro participou numa Reunião no âmbito do PROT, na sede da AMNA. Foram analisados os documentos publicados, recentemente, na Plataforma do PROT, e mais uma vez se verifica que não há medidas de discriminação positiva para a nossa Região. A empresa Espaço e Desenvolvimento, que está a trabalhar com a AMNA,

está a preparar um documento crítico para apresentar na Reunião que está agendada para o final do mês de Janeiro, na CCDRA. -----

**C)** – No âmbito do apoio solicitado à Câmara Municipal, pelo Centro Social da Cunheira, no dia três de Janeiro participou numa reunião em Cunheira, com a equipa técnica da Câmara, o Senhor Vereador João Martins e os responsáveis daquele Centro. No local foi analisado o projecto de ampliação do Lar, e foram feitas algumas propostas de alteração àquele projecto. Neste sentido foi marcada nova reunião para o próximo dia onze, juntamente com o autor do projecto, para se analisar a alteração proposta, que vai reduzir substancialmente os custos da obra.-----

**D)** – No dia quatro de Janeiro participou na Assembleia Geral da AdNA. Considerando que as respostas dadas a uma série de perguntas formuladas pela AMNA, recolhidas de uma reunião com os Municípios, não foram satisfatórias, aquela Assembleia ficou suspensa, tendo sido marcada a sua continuação para o próximo dia doze de Fevereiro. Deu conhecimento ao restante Executivo, do ofício remetido pela AdNA a esta Câmara Municipal. -----

**E)** – No dia seis de Janeiro assistiu ao Concerto de Reis, que teve lugar na Igreja Matriz, organizado pelo Coral Polifónico de Alter, que contou com a participação do Orfeão da Santa Casa da Misericórdia de Gouveia. -----

**F)** – No dia sete de Janeiro participou numa reunião preparatória para a organização do Congresso Internacional de Turismo Equestre, que se irá realizar de catorze a dezoito de Maio, na Coudelaria de Alter. Atempadamente apresentará ao Executivo, uma Proposta sobre a participação da Câmara Municipal naquele Congresso. -----

**G)** – No dia oito de Janeiro participou na reunião mensal do Conselho de Administração da Arealtejo. -----

**H)** – Entregou aos Senhores Vereadores, cópia de uma Proposta para a realização do Top Bickers Cup 2008. Trata-se de um evento ligado à área do BTT, de grande dimensão, serão cerca de três dias de provas. A data prevista é de vinte e sete a vinte e nove de Junho do corrente ano. O Senhor Presidente informou que pretende candidatar este evento, para que o mesmo seja objecto de uma comparticipação, uma vez que, dada a sua dimensão, é um evento muito oneroso. Numa próxima Reunião do Executivo será apresentada uma Proposta relativa a este assunto.-----

**I)** – No âmbito da Geminação com Thourotte, está prevista a participação do Rancho Folclórico “As Ceifeiras”, em Setembro, nas Festas daquela Cidade. Está também a ser equacionada a hipótese de o Grupo de Cantares “Abelterium”, se deslocar a Thourotte para a realização de dois concertos, em data a agendar.-----

**J)** – Informou ainda que está a ser preparada uma excursão a Alter do Chão, no Brasil, em Setembro próximo.-----

## **PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES**

**UM: Senhor Vereador Francisco Reis.**-----

===O Senhor Vereador colocou as seguintes questões: -----

**A)** – Relativamente ao Protocolo estabelecido entre a Junta de Freguesia de Alter do Chão e a Câmara Municipal, aprovado em Setembro último pelo Executivo Municipal, cuja execução tem vindo a acompanhar, pretende o seguinte esclarecimento: “O Protocolo estabelece que durante o ano económico de dois mil e sete, a Câmara se responsabilizaria por uma transferência para aquela Junta, de dois mil oitocentos e quarenta euros. Segundo informações que recolheu no Serviço de Contabilidade, até trinta e um de Dezembro de dois mil e sete, a Câmara não transferiu um cêntimo para a Junta de Freguesia, no âmbito do supra referido Protocolo. Pretende saber o porquê”. O Senhor Presidente da Câmara referiu que, sendo uma responsabilidade da Câmara, o valor que não foi pago em dois mil e sete, será pago em dois mil e oito. O valor a transferir é em função dos postos de trabalho, sendo que este controle é feito pela Secção de Pessoal, através das respectivas folhas de ponto. -----

**B)** – O Executivo Municipal aprovou na sua última Reunião de Setembro de dois mil e sete, um Protocolo com a Paróquia de Alter do Chão, o qual não mereceu a minha aprovação. Com base no que estipula a cláusula segunda do respectivo Protocolo, solicito-lhe que me informe da situação actual das obras, que tipo de apoio técnico foi prestado pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, para a perfeita execução da obra. Quantos autos de fiscalização da obra foram realizados pelos mesmos técnicos. Que sejam apresentados os documentos inerentes às despesas efectuadas com as obras, para poder confrontar o valor total da obra, com o valor de dez mil euros que a Câmara atribuiu. Para verificar se essa documentação mereceu a análise e conferência, ou seja, se a mesma está de acordo com os trabalhos realizados. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, uma vez que a transferência do valor em causa foi feita, foi com base em documentação devidamente justificada. De qualquer forma, na próxima Reunião do Executivo, dará uma informação mais completa. -----

**C)** – Na edição do Jornal do Alto Alentejo, de vinte e seis de Dezembro último, leu uma notícia em que a Câmara Municipal de Alter, na pessoa do seu Presidente, assumia um papel agente de dinamização social, juntamente com o Centro de Formação de Portalegre e a empresa Pinto e Bentes, as quais estabeleceram uma parceria, de onde surgiu o segundo curso de formação em construção de linhas de alta, e muito alta tensão. No final da notícia pode-se ainda ler que o Senhor Presidente da Câmara enalteceu a parceria. O que questiona é, em que moldes é que esta parceria foi realizada, qual a forma utilizada para esta parceria, se verbal ou escrita, ou se é apenas um acordo de cavalheiros, entre pessoas de bem. Quais são as responsabilidades das partes envolvidas, e quais os custos que esta parceria traz para o Município. O Senhor Presidente da Câmara referiu que lamenta o tom empregue nesta questão, por parte do Senhor Vereador, isto porque estamos a falar de uma empresa que trabalha aqui na nossa Região, que garante cem por cento dos postos de trabalho, no final do curso, que é uma situação raríssima no nosso País. Todos os formandos que no final do curso, queiram ficar a trabalhar na empresa Pinto e Bentes, têm o seu posto de trabalho assegurado, o que naturalmente para o Município de Alter do Chão, é muito positivo. Existe uma parceria informal de colaboração entre estas três entidades, não existindo qualquer compromisso financeiro por parte da Câmara Municipal. O Centro de Formação ainda ajuda a Associação de Bombeiros de Alter do Chão, com o pagamento pela utilização de uma sala para a formação. -----

**PONTO TRÊS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DOS ESPAÇOS DESPORTIVOS DE ALTER DO CHÃO**

Deliberação Nº.002

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: Importa reunir num só regulamento as regras de utilização dos equipamentos desportivos pertencentes ao Município de Alter do Chão; A prática desportiva e de actividades físicas se reveste de grande importância na formação plena do ser humano; Com este regulamento se pretende generalizar o gosto pela prática desportiva e pelas actividades físicas a todas as camadas etárias; Se pretende, com este regulamento, otimizar a utilização dos equipamentos desportivos, por parte da população. Nestes termos **proponho** ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta, delibere nos termos da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, submeter à apreciação da Assembleia Municipal a presente Proposta para que este Órgão, após apreciação da mesma, delibere aprová-la nos termos da alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três do já referido normativo legal”. O Senhor Vereador Luís Marques sugeriu que neste Regulamento se salvaguardasse a possibilidade de as inscrições se poderem fazer on-line, logo que o site da Câmara esteja habilitado para o efeito, de forma a evitar-se uma futura alteração ao Regulamento por esta razão. ---  
**Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.**-----

**PONTO QUATRO - PROJECTOS DE OBRAS**

Deliberação Nº.003

**UM: Maria Manuela Costa Casqueiro Almeida – Pedido de Isenção de apresentação de Projecto de Gás.**-----

===Foi presente um requerimento datado de vinte e três de Dezembro de dois mil e sete, de **Maria Manuela Costa Casqueiro Almeida**, onde solicita a isenção de apresentação do projecto em referência, para as obras realizadas no prédio urbano sito na Rua das Cortes, número onze, em Seda. – Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Tratando-se de um imóvel destinado à habitação do próprio requerente, ao abrigo do ponto dois do artigo primeiro, do Decreto-Lei quinhentos e vinte e um barra noventa e nove, de dez de Setembro, pode a isenção solicitada ser concedida”. ---  
**Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.**-----

**PONTO CINCO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**UM: Senhor Presidente da Câmara.**-----

Deliberação Nº.004

**A) – Reuniões Ordinárias do Executivo Municipal para o ano de dois mil e oito.**-----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: O número três do artigo primeiro do Regimento da Câmara Municipal prevê a possibilidade de, quando a primeira quarta-feira do mês coincida com o início do mesmo, a Câmara Municipal deliberar que as reuniões ordinárias se realizem na segunda e quarta quarta-feira do mês respectivo; Esta situação ocorre, durante o ano de dois mil e oito, nos meses de Fevereiro, dado que no mês de Janeiro, já que tal situação se encontra contemplada pelo Despacho número cento e noventa e sete barra dois mil e sete, de vinte e sete de Dezembro, Abril, Maio, Julho, Setembro e Outubro. Nestes termos, **proponho**

ao Executivo Municipal que as reuniões ordinárias deste órgão se realizem nos dias treze e vinte e sete de Fevereiro, nove e vinte e três de Abril, sete e vinte e um de Maio, nove e vinte e três de Julho, dez e vinte e quatro de Setembro e oito e vinte e dois de Outubro. Nos restantes meses as reuniões ordinárias realizar-se-ão nas primeiras e terceiras quartas-feiras dos mesmos. Na eventualidade de esta proposta ser aprovada deverá o teor da mesma ser publicitado nos termos legalmente previstos”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.**-----

**DOIS: Senhora Vice-Presidente da Câmara.**-----

Deliberação Nº.005

**A) - Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, residentes no Concelho de Alter do Chão.**-----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que teve lugar no passado dia vinte e um de Dezembro de dois mil e sete a reunião do Júri para apreciação dos processos de atribuição de Bolsas de Estudo – Ano Lectivo 2007/2008 a alunos do ensino superior residentes no Concelho, conforme estipula o artigo seis do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior Residentes no Concelho de Alter do Chão; Considerando que o processo de atribuição de Bolsas de Estudo – Ano Lectivo 2007/2008 se encontra em condições de ser remetido à Câmara Municipal, do qual se anexa a respectiva acta, para deliberação final; Considerando que após análise das candidaturas, o Júri atribuiu quinze bolsas, propondo o valor único de cento e vinte cinco euros por mês, o que perfaz um encargo mensal de mil oitocentos e setenta e cinco euros, resultando um encargo total, tendo em consideração o artigo oitavo do regulamento que estipula o pagamento de dez mensalidades, de dezoito mil setecentos e cinquenta euros; Face ao que antecede, **proponho** ao Executivo Municipal que, nos termos do número seis, do artigo sétimo, do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior Residentes no Concelho de Alter do Chão, delibere sobre o montante mensal a atribuir a cada bolseiro”. De acordo com a Acta do Júri, foram atribuídas Bolsas de Estudo aos seguintes candidatos: -----

| NOME  | VALOR DA BOLSA |
|---|----------------|
| Rosa Maria Nunes Serra Batista Calado                   | 125,00 €       |
| Ana Bárbara Costa Santos Barradas Constantino           | 125,00 €       |
| Flávio Rogério Ventura Baptista Azinheira Ribeiro       | 125,00 €       |
| Luísa Maria Campos Calado                               | 125,00 €       |
| Darlam Vicente Fidelis                                  | 125,00 €       |
| Cristina Maria Garcia da Conceição Henriques dos Santos | 125,00 €       |
| Carlos João Pires Lourenço                              | 125,00 €       |
| Humberto José Pires Afonso                              | 125,00 €       |
| Gonçalo Manuel Lopes Airoso                             | 125,00 €       |
| Cátia Sofia Corrula Quina                               | 125,00 €       |
| Mariana Lúcia Ramos Cocheira                            | 125,00 €       |
| Fernanda Rosa Bernardes Gaspar                          | 125,00 €       |
| Ricardo António Aragonês Beja Contente                  | 125,00 €       |
| Cristina Isabel Calado Charrua                          | 125,00 €       |
| Sofia Bugalho Pascoal                                   | 125,00 €       |

O Senhor Vereador Francisco Reis lembrou que no ano transacto tinha já sugerido uma alteração ao Regulamento, uma vez que entende que o mesmo se encontra completamente desajustado da realidade. Entende que a Câmara Municipal não pode continuar a dar bolsas de estudo, a estudantes cujas famílias têm rendimentos, que não

Ihes confere reconhecida e pública dificuldade económica. Informou ainda que solicitou ao Doutor Fernandino Lopes, uma simulação relativamente aos bolseiros de dois mil e sete, com os valores que tinha, nos termos do Despacho número dois mil quinhentos e cinquenta e dois barra dois mil e sete, da Senhora Ministra da Educação, que prevê as Bolsas de Estudo para os alunos do ensino superior público e que estabelece regulamentação de toda a tramitação que os alunos têm que fazer, para serem bolseiros. O que o Doutor Fernandino Lopes informou foi que, não era fácil fazer essa simulação, uma vez que os documentos que foram fornecidos pelos alunos, no âmbito do Regulamento da Câmara, não tinham informação suficiente para o efeito. No entanto, a ideia que fica, é que cerca de cinquenta por cento dos bolseiros do ano passado, não teriam direito a receber Bolsa de Estudo da Câmara de Alter do Chão. No que diz respeito à avaliação da situação económica das famílias, entende haver a possibilidade de saber quem se enquadra ou não, no âmbito do artigo um do Regulamento. O principal critério de atribuição, o que mais valor tem é aquele em que a Câmara reconhece pública dificuldade económica, e nem sempre corresponde à realidade económica das famílias. Referiu ainda não concordar com o facto de se atribuir a todos os Bolseiros o mesmo valor pela respectiva Bolsa de Estudo. Voltou a solicitar ao Senhor Presidente da Câmara, a devida alteração ao presente Regulamento. A Senhora Vice-Presidente informou que será presente à próxima Reunião do Executivo, uma Proposta para alteração do Regulamento. --- **Deliberado por maioria aprovar a presente Proposta. O Senhor Vereador Francisco Reis absteve-se.** -----

### **PONTO SEIS – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Deliberação Nº.006

**UM: Despacho número cento e noventa e seis barra dois mil e sete – Ratificação.**----  
===Foi presente para ratificação, o Despacho supra referido, com o seguinte teor: “Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais referentes ao corrente ano de dois mil e sete, para fazer face a compromissos a assumir. Considerando que o Orçamento desta Câmara Municipal não dispõe, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos. Face ao exposto, aprovo a vigésima quarta alteração ao Orçamento que deverá ser submetida a ratificação do Executivo desta Câmara Municipal, na próxima reunião. A alteração em apreço atinge o valor de mil e oitocentos euros”. --- **Deliberado por maioria ratificar o presente Despacho, com as abstenções dos Senhores Vereadores Luís Marques e Francisco Reis.** -----

Deliberação Nº.007

**DOIS: Primeira Alteração ao Orçamento para dois mil e oito.** -----  
===Foi presente, para apreciação e decisão, a alteração em referência que totaliza o montante de três mil e trezentos euros. --- **Deliberado por maioria aprovar a presente alteração, com as abstenções dos Senhores Vereadores Luís Marques e Francisco Reis.** -----

Deliberação Nº.008

**TRÊS: FJB Petro, Lda. – Publicidade.**-----  
===Foi presente um requerimento datado de catorze de Dezembro último, de **FJB Petro, Lda.**, solicitando o licenciamento de reclames luminosos e toldos publicitários, para um Café na Avenida Padre José Agostinho Rodrigues, em Alter do Chão. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da I Secção**: “O processo encontra-se em

condições de ser presente à Reunião do Executivo Municipal”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.** -----

Deliberação Nº.009

**QUATRO: Associação dos Agricultores do Distrito de Portalegre – Colocação de Pendões – Feira dos Porcos 2008.**-----

===Foi presente o ofício número dois mil quinhentos e noventa e nove, datado de dezoito de Dezembro último, da Associação em referência, solicitando autorização para colocação de pendões alusivos ao evento em referência. --- **Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado.**-----

Deliberação Nº.010

**CINCO: Circo Luftman – Instalação de Circo.**-----

===Foi presente um ofício datado de um de Janeiro corrente, do **Circo Luftman**, solicitando autorização para a instalação do Circo em Alter do Chão, no período de vinte e um a vinte e três de Abril do corrente ano. Solicitam isenção de pagamento das taxas do terrado, assim como autorização para a colocação de quarenta cartazes, cedência de contentores do lixo e cedência da ligação da água. – Do processo consta a seguinte Informação do **Senhor Fiscal Municipal**: “Relativamente ao solicitado, informo que não existe qualquer inconveniente na montagem do Circo no Campo da Feira, em Alter do Chão. Seria de toda a conveniência a antecipação de uma semana em relação à data prevista e solicitada”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, com excepção do pagamento das tarifas relativas ao consumo de água.**-----

#### **PONTO SETE – EXPEDIENTE**

**UM: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Listagens de Atestados Médicos e Juntas Médicas.**-----

===Foi presente, para conhecimento, três listagens relativas ao período de dezassete de Dezembro último e quatro de Janeiro corrente, referentes a atestados médicos e juntas médicas dos funcionários da Câmara Municipal. --- **Tomado conhecimento.**-----

**DOIS: Serviço de Recursos Humanos Educação e Acção Social – Contratos de Trabalho a Termo Certo.**-----

===Foi presente uma Informação datada de oito de Janeiro corrente, do Serviço em referência, informando que no período de dezoito de Dezembro último a sete de Janeiro corrente, não se procedeu à abertura de contratos a termo resolutivo certo. --- **Tomado conhecimento.**-----

===No período de Intervenção do Público, e de acordo com o artigo sexto do Regimento da Câmara Municipal, o Senhor José Lista pediu para intervir em representação do Coral Polifónico de Alter do Chão, no sentido de sensibilizar o Executivo Municipal para a fase difícil que aquele Grupo está a atravessar. Disse ser um Grupo que representa e dignifica Alter, servindo também como fonte de integração de emigrantes no Concelho. Informou que o Coral Polifónico foi defraudado no seu património, nomeadamente no vestuário dos elementos, pois alguns desistiram do Grupo e não o devolveram o vestuário que tinham em sua posse. Neste contexto veio sensibilizar o Executivo para a necessidade de um reforço de verba para poderem equipar o Coral Polifónico, condignamente.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram doze horas e quinze minutos. -----

O PRESIDENTE

\_\_\_\_\_

OS VEREADORES

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_